
Comércio Internacional – Saídas aumentam 14,9% e Entradas 0,2%

No **período de Maio a Julho de 2011**, as saídas e as entradas de bens registaram, face ao período homólogo de 2010, aumentos de 14,9% e 0,2% respectivamente, determinando, assim, um desagravamento do défice da balança comercial no montante de 1 395,8 milhões de euros.

O conjunto dos produtos dos designados sectores industriais tradicionais tem vindo a perder importância nas exportações portuguesas desde a criação do Mercado Único, tendo passado de um peso superior a 50% das exportações portuguesas de bens em 1993 para cerca de 30% em 2010 e 2011 (1º semestre).

Comércio Internacional

No **trimestre terminado em Julho de 2011**, as saídas e as entradas de bens registaram aumentos de 14,9% e 0,2% respectivamente, face ao período homólogo do ano anterior. A taxa de cobertura foi de 73,9%, o que corresponde a uma melhoria de 9,4 p.p. face à taxa registada no período homólogo do ano anterior.

Em termos das variações homólogas, no mês de **Julho de 2011** ocorreu uma desaceleração no crescimento das saídas face aos meses anteriores, o qual se situou em 8,9%. As entradas, depois da queda significativa registada no mês anterior, apresentaram um acréscimo de 5,9% face ao valor registado em Junho de 2010, consequência essencialmente da recuperação registada no Comércio Extracomunitário, dado ter-se verificado uma quebra no Comércio Intracomunitário.

No que se refere às taxas de variação mensais, em **Julho de 2011** as saídas aumentaram 3,1% face a Junho de 2011, em resultado das subidas registadas tanto no Comércio Intracomunitário como no Comércio Extracomunitário, embora com um maior impacto em resultado das exportações de bens com destino a países intracomunitários. Por seu lado, as entradas contabilizaram um acréscimo de 7,5%, reflexo das evoluções positivas registadas tanto no Comércio Intracomunitário como no Comércio Extracomunitário.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES

RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	MAI 10 a JUL 10	MAI 11 a JUL 11	%
INTERNACIONAL			
Saída (Fob)	9 588.0	11 014.1	14.9
Entrada (Cif)	14 867.4	14 897.7	0.2
Saldo	-5 279.4	-3 883.6	
Taxa de cobertura (%)	64.5	73.9	
INTRACOMUNITÁRIO			
Expedição (Fob)	7 184.7	8 219.0	14.4
Chegada (Cif)	11 140.8	10 606.7	-4.8
Saldo	-3 956.1	-2 387.8	
Taxa de cobertura (%)	64.5	77.5	
ZONA EURO			
Expedição (Fob)	6 155.7	7 092.6	15.2
Chegada (Cif)	10 067.5	9 547.6	-5.2
Saldo	-3 911.9	-2 455.1	
Taxa de cobertura (%)	61.1	74.3	
EXTRACOMUNITÁRIO			
Exportação (Fob)	2 403.2	2 795.1	16.3
Importação (Cif)	3 726.6	4 291.0	15.1
Saldo	-1 323.3	-1 495.8	
Taxa de cobertura (%)	64.5	65.1	
SEM COMB. E LUBRIFICANTES			
Exportação (Fob)	2 005.1	2 326.9	16.0
Importação (Cif)	2 033.0	2 018.7	-0.7
Saldo	-27.9	308.2	
Taxa de cobertura (%)	98.6	115.3	

Comércio Intracomunitário

No período de Maio a Julho de 2011, as expedições aumentaram 14,4% e as chegadas diminuíram 4,8%, face ao mesmo período do ano anterior.

No que respeita às variações homólogas, em **Julho de 2011** registou-se uma desaceleração no crescimento das expedições intracomunitárias, com um acréscimo de 8,7%, devido às evoluções positivas registadas nos *Veículos e outro material de transporte* e nos *Plásticos e borrachas*. As chegadas de bens registaram um decréscimo (-2%), reflexo da quebra verificada nos *Veículos e outro material de transporte*.

Em termos de variações mensais (Julho de 2011 face a Junho de 2011), em **Julho de 2011** registaram-se aumentos tanto nas expedições como nas chegadas, respectivamente de 2,3% e de 3,9%. Para a evolução das expedições contribuíram principalmente o *Calçado* e os *Combustíveis minerais* e nas chegadas os maiores contributos foram das *Máquinas e aparelhos*, dos produtos *Químicos* e do *Vestuário*.

Comércio Extracomunitário

No **período de Maio a Julho de 2011**, as exportações e as importações aumentaram 16,3% e 15,1% respectivamente, face ao mesmo período do ano anterior.

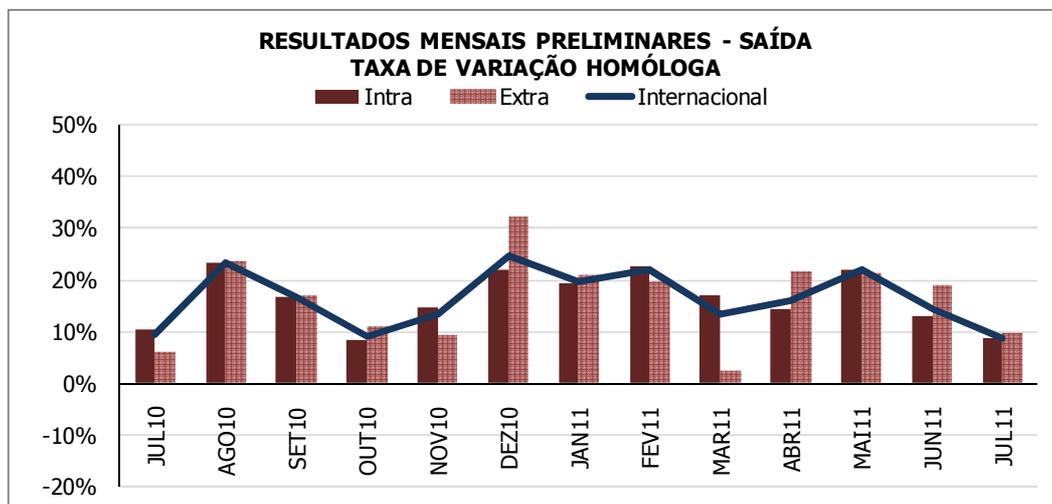
Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, verifica-se que as exportações aumentaram 16% e as importações diminuíram 0,7%, em comparação com igual período do ano anterior. O saldo da balança comercial, com exclusão deste tipo de produtos, atingiu um excedente de 308,2 milhões de euros e a correspondente taxa de cobertura foi de 115,3%, enquanto nos resultados globais (incluindo os *Combustíveis e lubrificantes*) se registou um défice de 1 495,8 milhões de euros, com uma taxa de cobertura de 65,1%.

Em termos homólogos, em **Julho de 2011** as exportações, apresentaram um acréscimo de 9,6%, em resultado principalmente das exportações de produtos *Químicos, Máquinas e aparelhos e Combustíveis minerais*, mas que se traduz numa desaceleração no crescimento face aos meses anteriores. As importações aumentaram 32,1%, devido fundamentalmente ao aumento registado nas importações de *Combustíveis minerais* originários dos países extracomunitários.

Em termos das variações mensais, em **Julho de 2011** as exportações registaram um aumento de 5,6% face a Junho, devido aos contributos dos produtos *Químicos* e dos *Metais comuns*. As importações apresentaram um aumento de 17,4% quando comparadas com os valores de Junho, devido essencialmente ao aumento registado nos *Combustíveis minerais*, nomeadamente de *Óleos brutos de petróleo*.

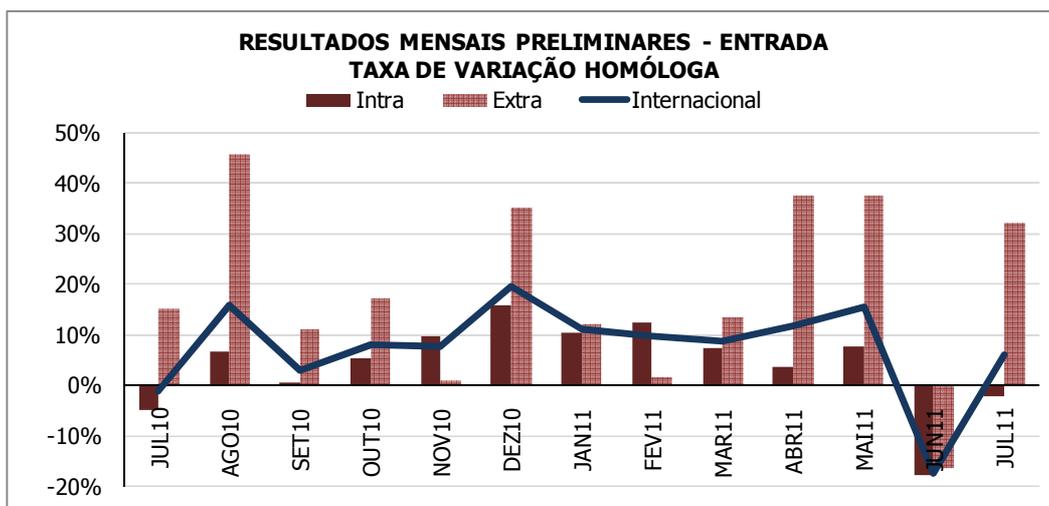
RESULTADOS MENSIS PRELIMINARES - SAÍDA

MÊS	INTERNACIONAL				INTRACOMUNITÁRIO				EXTRACOMUNITÁRIO			
	SAÍDA				EXPEDIÇÃO				EXPORTAÇÃO			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%					
	2010	2011	Homóloga	Mensal	2010	2011	Homóloga	Mensal	2010	2011	Homóloga	Mensal
TOTAL	36 762	24 669			27 573	18 612			9 189	6 056		
JANEIRO	2 608	3 121	19.7	-0.4	2 028	2 420	19.3	5.5	580	702	20.9	-16.4
FEVEREIRO	2 719	3 314	21.9	6.2	2 062	2 528	22.6	4.5	657	786	19.6	12.0
MARÇO	3 333	3 779	13.4	14.0	2 469	2 894	17.2	14.5	864	885	2.4	12.6
ABRIL	2 962	3 441	16.2	-8.9	2 232	2 552	14.3	-11.8	730	889	21.8	0.5
MAIO	3 048	3 715	21.9	8.0	2 297	2 804	22.1	9.9	751	911	21.3	2.5
JUNHO	3 137	3 594	14.5	-3.3	2 368	2 677	13.1	-4.5	769	916	19.1	0.6
JULHO	3 402	3 705	8.9	3.1	2 520	2 738	8.7	2.3	883	968	9.6	5.6
AGOSTO	2 512				1 799				713			
SETEMBRO	3 314				2 501				812			
OUTUBRO	3 267				2 459				808			
NOVEMBRO	3 327				2 545				782			
DEZEMBRO	3 133				2 293				840			



RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - ENTRADA

MÊS	INTERNACIONAL				INTRACOMUNITÁRIO				EXTRACOMUNITÁRIO			
	ENTRADA				CHEGADA				IMPORTAÇÃO			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2010	2011	Homóloga	Mensal	2010	2011	Homóloga	Mensal	2010	2011	Homóloga	Mensal
TOTAL	57 053	34 473			43 205	25 190			13 849	9 283		
JANEIRO	4 014	4 453	10.9	-14.2	3 040	3 361	10.5	-18.7	974	1 093	12.2	3.7
FEVEREIRO	4 230	4 636	9.6	4.1	3 148	3 538	12.4	5.3	1 082	1 098	1.5	0.5
MARÇO	5 029	5 475	8.9	18.1	3 841	4 128	7.5	16.7	1 187	1 347	13.5	22.7
ABRIL	4 485	5 010	11.7	-8.5	3 428	3 556	3.7	-13.8	1 057	1 454	37.6	7.9
MAIO	4 679	5 400	15.4	7.8	3 473	3 740	7.7	5.2	1 206	1 660	37.6	14.2
JUNHO	5 544	4 578	-17.4	-15.2	4 099	3 367	-17.8	-10.0	1 445	1 210	-16.2	-27.1
JULHO	4 645	4 920	5.9	7.5	3 569	3 499	-2.0	3.9	1 076	1 421	32.1	17.4
AGOSTO	4 177				2 940				1 237			
SETEMBRO	4 884				3 708				1 175			
OUTUBRO	5 082				3 815				1 267			
NOVEMBRO	5 095				4 007				1 088			
DEZEMBRO	5 190				4 136				1 054			



Grandes Categorias Económicas

No período de Maio a Julho de 2011, destacam-se os acréscimos nas saídas de *Material de transporte e acessórios* (+25,5%) e dos *Fornecimentos industriais* (+20,3%), face a igual período do ano anterior.

Para o mesmo período, do lado das entradas destacam-se os aumentos nas categorias dos *Combustíveis e lubrificantes* (+28,6%), principalmente na subcategoria dos produtos primários, e dos *Fornecimentos industriais* (+12,9%). As entradas de *Material de transporte e acessórios* registaram a maior quebra (-13,8%) face ao mesmo período de 2010, tanto na subcategoria de automóveis para transporte de passageiros como na de outro material de transporte.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES

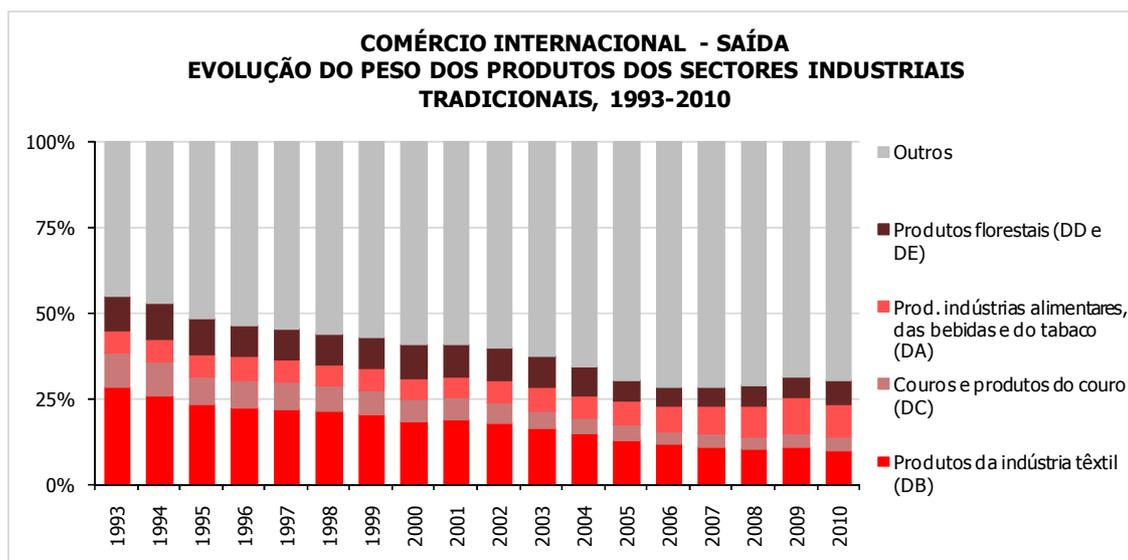
GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	SAÍDA			ENTRADA		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	MAI 10 a JUL 10	MAI 11 a JUL 11	%	MAI 10 a JUL 10	MAI 11 a JUL 11	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	904	970	7.3	1 794	1 854	3.3
PRODUTOS PRIMÁRIOS	251	236	-6.2	770	778	1.0
PRODUTOS TRANSFORMADOS	653	735	12.5	1 024	1 076	5.0
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOOUTRA CATEGORIA	3 304	3 974	20.3	3 944	4 453	12.9
PRODUTOS PRIMÁRIOS	339	346	2.3	334	477	42.7
PRODUTOS TRANSFORMADOS	2 965	3 627	22.3	3 610	3 976	10.1
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	621	735	18.5	2 090	2 687	28.6
PRODUTOS PRIMÁRIOS	1	1	7.8	1 402	2 066	47.3
PRODUTOS TRANSFORMADOS	620	734	18.5	687	621	-9.6
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 019	1 165	14.3	2 197	1 967	-10.5
MÁQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCEPTO MAT.TRANSPORTE)	604	675	11.7	1 333	1 164	-12.6
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	414	490	18.2	865	802	-7.2
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 650	2 071	25.5	2 190	1 888	-13.8
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	438	664	51.7	1 046	748	-28.5
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	216	256	18.4	262	167	-36.3
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	997	1 151	15.5	883	973	10.2
BENS DE CONSUMO NE NOOUTRA CATEGORIA	1 841	2 034	10.5	2 146	2 005	-6.6
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	220	239	8.5	415	334	-19.6
BENS DE CONSUMO SEMI-DURADOUROS	1 036	1 155	11.5	742	737	-0.7
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	585	640	9.4	989	934	-5.6
BENS NE NOOUTRA CATEGORIA	11	10	-13.3	450	9	-98.1

(1) - EXCEPTO O MATERIAL DE TRANSPORTE

EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS DOS SECTORES INDUSTRIAIS TRADICIONAIS NA SAÍDA DE BENS 1993-2011 (1º semestre)

Em 1993, ano da criação do Mercado Único, a economia portuguesa apresentava uma forte especialização nos designados sectores industriais tradicionais, sendo que os principais bens vendidos para os mercados externos eram também originários destes sectores.

Os *Produtos da indústria têxtil*¹ eram o principal tipo de bens exportado para o exterior (peso de 28,3%). Os *Couros e produtos do couro* ocupavam a 3ª posição (peso de 9,9%) e os *Produtos das indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco* a 5ª posição (peso de 6,6%). Os produtos florestais concentravam um peso de 10,4%: a *Madeira, obras de madeira e cortiça* detinha um peso de 5,3% (6ª posição) e a *Pasta, papel e cartão e seus artigos; suportes de informação gravados; serviços de edição* 5,1% (7ª posição). O conjunto dos produtos destes sectores concentrava assim mais de metade do valor total da saída de bens (55,2%), totalizando cerca de 7 250 milhões de euros no ano de 1993.



No entanto, no período entre 1994 e 2006 evidencia-se uma clara tendência de perda de importância relativa dos produtos dos sectores industriais tradicionais nas exportações portuguesas de bens.

Até ao ano de 2001, a contribuição do conjunto destes produtos para as exportações portuguesas diminuiu, apesar do valor transaccionado ter aumentado. De facto, no ano de 2001 a saída do conjunto destes produtos atingiu o valor mais elevado do período entre 1993 e 2010 (cerca de 11 375 milhões de euros), o que corresponde a um peso de 40,8%, ou seja, -14,4 p.p. face ao peso registado no ano de 1993. Esta redução deveu-se principalmente à acentuada redução do peso dos *Produtos da indústria têxtil*, em contrapartida dos produtos de outros sectores, que apresentaram crescimentos mais acentuados, nomeadamente do *Material de transporte*, do *Equipamento eléctrico e de óptica* e dos *Metais de base e produtos metálicos*.

¹ De acordo com as subsecções da Classificação estatística dos produtos por actividades na comunidade europeia (CPA).
Estatísticas do Comércio Internacional – Julho 2011

No período entre 2002 e 2005, o valor das exportações do conjunto dos produtos dos sectores industriais tradicionais diminuiu, pelo que estes produtos continuaram a perder peso nas exportações portuguesas, tendo atingido um peso global de 30,5% em 2005 (-24,7 p.p. face a 1993). Foi mais uma vez a quebra registada no peso dos *Produtos da indústria têxtil* que mais contribuiu para este comportamento.

Embora se tenha registado um aumento no valor transaccionado em 2006, face ao ano anterior, a contribuição do conjunto destes produtos para as exportações portuguesas sofreu uma nova redução, tendo mesmo atingido nesse ano o peso mais baixo desde a criação do Mercado Único (28,7%, correspondente a -26,6 p.p. face a 1993). Nos dois anos seguintes (2007 e 2008), denota-se a continuação da tendência de crescimento do valor transaccionado iniciada em 2006, tendo o peso dos produtos dos sectores industriais tradicionais na saída de bens estabilizado nos 28,8%.

Em 2009, ano de quebras acentuadas nas transacções com os mercados externos, as exportações dos produtos destes sectores também sofreram quebras significativas. No seu conjunto registaram uma redução de 10,5% relativamente a 2008, tendo atingido um valor de cerca de 10 025 milhões de euros. Apesar desta evolução negativa, o seu peso aumentou para 31,6%.

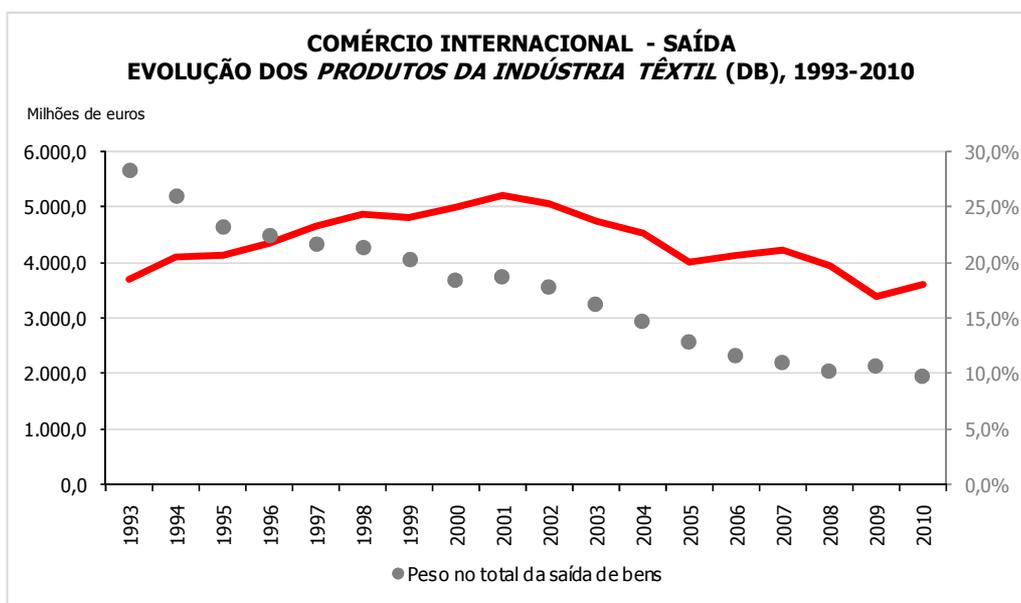
No ano de 2010, registou-se uma recuperação no valor transaccionado (taxa de variação anual de +12,2%), embora o peso dos produtos destes sectores tenha descido para os 30,6% (-24,7 p.p. face a 1993). Os *Produtos da indústria têxtil* passaram para 3º principal tipo de bens exportado (peso de 9,8%), tendo sido superados apenas pelo *Material de transporte* e pelo *Equipamento eléctrico e de óptica*. Os *Couros e produtos do couro* desceram para 12º (peso de 3,9%). No âmbito dos produtos florestais, a *Madeira, obras de madeira e cortiça* decaíram para a 14ª posição (peso de 3,2%) e a *Pasta, papel e cartão e seus artigos; suportes de informação gravados; serviços de edição* para a 10ª posição (peso de 4,2%), pelo que o seu peso global foi de 7,3%. Os *Produtos das indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco* foram o único tipo de bens destes sectores industriais tradicionais que subiram no *ranking* global, tendo passado da 5ª posição em 1993 para a 4ª em 2010 (peso de 9,5%).

Os dados preliminares referentes ao 1º semestre de 2011 evidenciam uma certa estabilização da contribuição do conjunto dos produtos dos sectores industriais tradicionais para as exportações portuguesas, tendo atingido 30,4%.

Os ***Produtos da indústria têxtil***, que incluem os *Produtos têxteis* e os *Artigos de vestuário e de peles com pêlo*, têm vindo a perder importância no total das exportações portuguesas. Em 1993 representavam 28,3% do valor total da saída de bens e em 2010 o seu peso reduziu-se para 9,8% (-18,5 p.p. face a 1993).

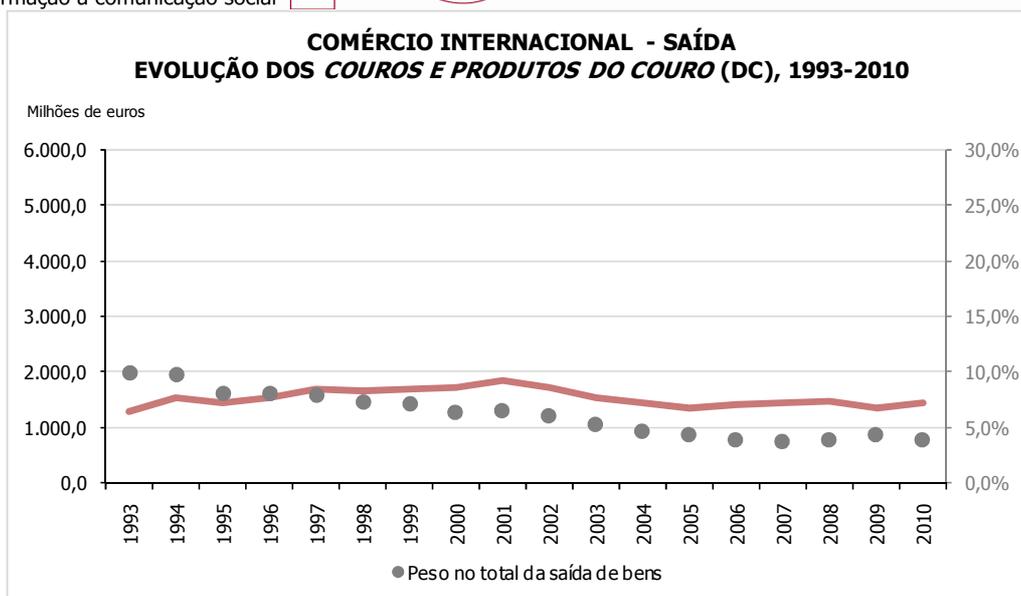
Após uma tendência inicial de crescimento, entre 2002 e 2009 denota-se um período de redução do valor exportado de *Produtos da indústria têxtil*, excepto nos anos de 2006 e 2007, a que não é alheia a liberalização do comércio internacional, sobretudo devido à concorrência dos produtos provenientes da China e à deslocalização de empresas para outros países.

No ano de 2010, evidencia-se uma recuperação no valor transaccionado face ao ano anterior, tendo totalizado 3 610,1 milhões de euros, o que corresponde a um valor muito semelhante ao registado em 1993 (3 707,3 milhões de euros). No entanto, no 1º semestre de 2011 a contribuição dos produtos deste sector cifrou-se nos 9,5%, o que equivale ao peso mais baixo desde o ano de criação do Mercado Único.



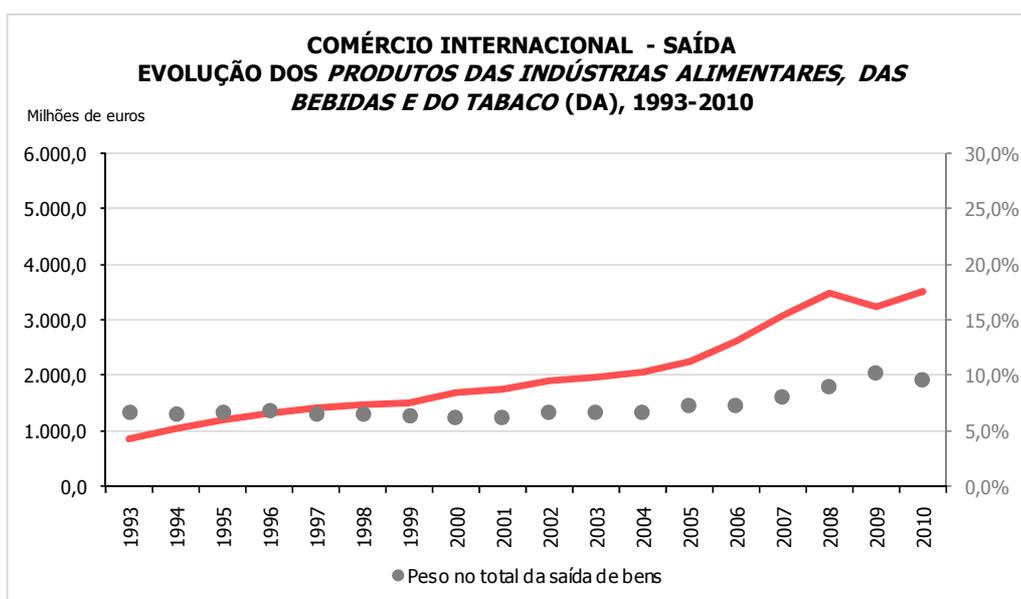
Os **Couros e produtos do couro**, onde se inclui o *Calçado e suas partes*, também têm perdido peso relativo na saída de bens nacionais para os mercados externos: de um peso de 9,9% em 1993 passaram para 3,9% em 2010 (-6 p.p. face a 1993) e 3,8% no 1º semestre de 2011.

Tal como nos *Produtos da indústria têxtil*, a evolução do valor exportado dos produtos deste sector revela um período de crescimento até 2001, a que se seguiu um período de quebra entre 2002 e 2005. A partir de 2006, as exportações de *Couros e produtos do couro* apresentam uma recuperação, apenas interrompida no ano de 2009. Em 2010, o valor exportado deste tipo de produtos atingiu os 1 437,6 milhões de euros (+10,7% face ao valor registado no ano de 1993).



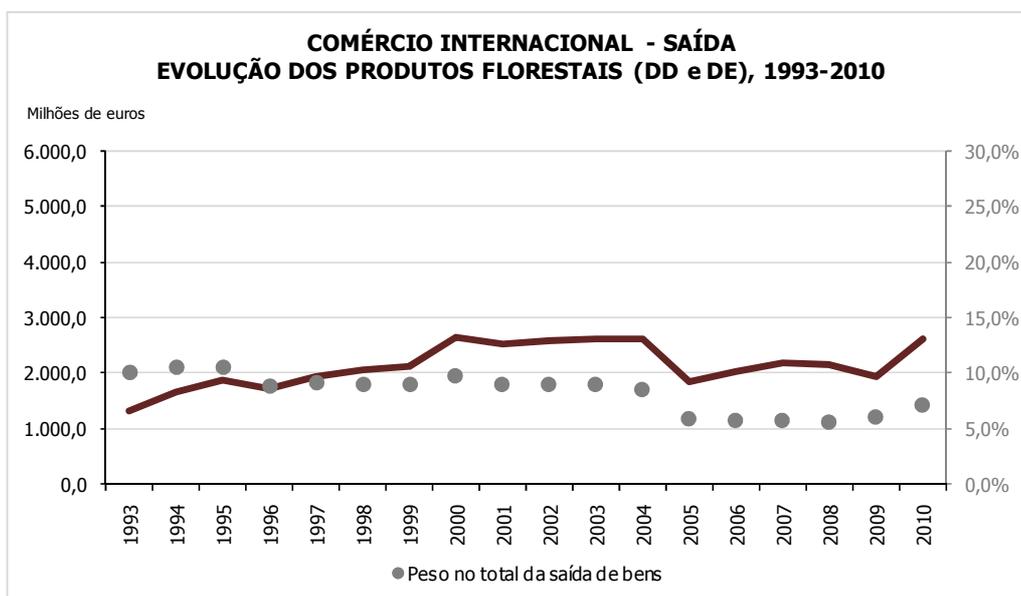
Ao contrário dos produtos dos restantes sectores industriais tradicionais, a exportação de **Produtos das indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco**, entre os anos de 1993 e 2010 evoluiu no sentido do reforço do seu peso. Este tipo de produtos ascendeu mesmo de 5º principal tipo de bens exportados em 1993 (peso de 6,6%), para a 4ª posição em 2010 (peso de 9,5%, +2,9 p.p. face a 1993). No ano de 2010, o valor exportado destes produtos atingiu os 3 500 milhões de euros, o que corresponde a um elevado aumento face a 1993 (+305,8%).

Os dados preliminares referentes ao 1º semestre de 2011 evidenciam, contudo, uma redução do peso dos produtos deste sector nas exportações portuguesas para os 8,5% (face ao 1º semestre de 2010).



Os produtos florestais, que incluem a **Madeira, obras de madeira e cortiça** e a **Pasta, papel e cartão e seus artigos; suportes de informação gravados; serviços de edição**, perderam importância relativa nas exportações portuguesas (peso global de 7,3% em 2010 face a 10,4% em 1993). No entanto, este tipo de bens evidencia uma tendência, em termos gerais, de crescimento do valor transaccionado até ao ano de 2010. Em 2010, as exportações de produtos florestais totalizaram 2 694,2 milhões de euros, que corresponde quase ao dobro do valor registado no ano de 1993.

No 1º semestre de 2011, o peso destes produtos aumentou para 8,5%, face ao 1º semestre de 2010.



SIGLAS

- UE – União Europeia
NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2010 e 2011
CGCE – Classificação das Grandes Categorias Económicas Rev.3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
2. Os apuramentos do comércio internacional poderão ser objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:

2010 - União Europeia - resultados preliminares de Janeiro a Dezembro;
- Países Terceiros - resultados preliminares de Janeiro a Dezembro.

2011 - União Europeia - resultados preliminares de Janeiro a Julho;
- Países Terceiros - resultados preliminares de Janeiro a Julho.
4. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
5. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
6. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.
7. A política de revisões a aplicar nas estatísticas do Comércio Intracomunitário a partir do ano de 2010, e que se encontra alinhada com a Política de Revisões definida para o INE, é a seguinte:
 - Em cada mês é publicada a informação relativa ao mês m (a 40 dias) e são revistos os 3 meses anteriores.
 - A divulgação dos resultados preliminares do ano N ocorrerá em Maio de $N+1$, ou seja, aquando da última (3ª) revisão do mês de Dezembro do ano N . Deste modo o mês de Dezembro é revisto o mesmo número de vezes que os restantes meses do ano.
 - A divulgação dos resultados provisórios do ano N ocorrerá em Outubro de $N+1$.
 - A divulgação dos resultados definitivos do ano N ocorrerá em Maio de $N+2$.
 - Revisões extraordinárias: correspondem a revisões que decorrem de factos inesperados exógenos ao processo de produção, ou que derivam da necessidade de correcção de erros graves que não puderam ser efectuadas aquando do processo de revisões regulares anteriormente definido. Considera-se que, caso o montante da revisão o justifique (avaliação casuística), a mesma deve ser incorporada e divulgada nos resultados a produzir no mês seguinte ao da sua detecção.